



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.048 – Ano IX– 29/11/2023 – Pág.1

JURIDICO

PORTARIA Nº 933, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede licença para acompanhamento a tratamento de saúde.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e art. 100, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando o requerimento de protocolo nº 13.402, de 28 de novembro de 2023, onde solicita licença para acompanhar pessoa da família, em tratamento médico;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder, de acordo com o artigo 91-A, da Lei Complementar nº 12/2007, alterado pela Lei Complementar nº 203/2023, 30 (trinta) dias de licença à Servidora **Fernanda Cristina de Faria Lacerda**, para acompanhamento de tratamento de saúde de seu genitor, a partir do dia 28 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 28 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 29 de novembro de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

O Município de Igaratinga/MG, torna público a Ata de registro de Preço nº 42/2023 do PL nº 123/2023 e Pregão Presencial nº 48/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br.** Igaratinga, 29/11/2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 123/2023

PREGAO PRESENCIAL Nº 48/2023 E RP Nº 39/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.048 – Ano IX– 29/11/2023 – Pág.2

Face ao constante nos Autos do Processo Licitatório nº 123/2023, Pregão Presencial nº 48/2023, do tipo menor preço por item, **RATIFICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, de acordo com as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas e obtidas as melhores propostas, sendo vencedoras neste certame as empresas: **CASA ARNALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº - 25.899.477/0001-81** venceu os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 22, 24, 25, 29, 30, 31, 33, 34, 37, 38, 39, 42, 46, 48, 50, 53, 54, 58, 59 e 60 no valor estimado total de R\$7.639,10 (sete mil e seiscentos e trinta e nove reais e dez centavos), **MINAS ELÉTRICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº - 16.875.345/0001-29** venceu os itens: 01, 09, 16, 17, 20, 27, 35, 36, 43, 44, 47, 49, 51, 52, 55, 56 e 61 no valor estimado total de R\$8.971,94 (oito mil e novecentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos) e **EIMA AUTOMOÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº - 21.318.053/0001-25** venceu os itens: 19, 21, 26, 28, 32, 41 e 57 no valor estimado total de R\$4.564,30 (quatro mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). E os itens: 13, 23, 40, 45 e 62 foram frustrados. **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, nas formalidades legais.

Publique-se e registre-se.

Igaratinga (MG), 29 de novembro de 2023.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
Prefeito Municipal